



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

---

BOLETIM DE SERVIÇO

**REITORIA**

**Ano 2021 - Edição Nº 21**

**PORTARIA Nº 32, DE 28 DE ABRIL DE 2021**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com a legislação em vigor, e tomando por fundamento o Art.45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria 29, de 22 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 19/2021.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO

**PORTARIA Nº 33, DE 28 DE ABRIL DE 2021**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com a legislação em vigor, e tomando por fundamento o Art.45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e ainda

Considerando a pandemia mundial do coronavírus e os recentes casos de infecção no Brasil;  
Considerando a obrigatoriedade do gestor de garantir o direito à vida dos servidores públicos e demais empregados da instituição;  
Considerando as orientações da Organização Mundial da Saúde – OMS, do Ministério da Saúde, do Ministério da Economia e do Ministério da Educação;  
Considerando a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;  
Considerando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação;  
Considerando as Instruções Normativas nº 19, 20 e 21 todas de 2020, do Ministério da Economia;  
Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020;  
Considerando o Ofício Circular SEI nº 825/2020 do Ministério da Economia, de 13 de março de 2020;  
Considerando as Recomendações COVID-19 - Contratos de prestação de serviços terceirizados constantes do Portal de Compras Governamentais;  
Considerando a Nota Técnica nº 66/2018-MP do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;  
Considerando a Portaria nº 28, de 18 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço Nº 11/2020 de 18 de março de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Alterar a composição do Comitê de Gestão de Crise do Covid-19.

Art. 2º - O Comitê de Gestão de Crise do Covid-19 será constituído pelos seguintes servidores e estudante:

- a) ANTÔNIO FERNANDES FILHO – Presidente – SIAPE 1514508-3
- b) MARIO EDUARDO RANGEL MOREIRA CAVALCANTI MATA – Vice-reitor – SIAPE 0332437-9
- c) VINÍCIUS FARIAS MOREIRA – Secretário de Planejamento e Orçamento - SIAPE 1695080-0
- d) JOSÉ RIBAMAR MARQUES DE CARVALHO - Pró-Reitor de Gestão Administrativo-Financeira - SIAPE 1420483-3
- e) CACIANA CAVALCANTI COSTA – Pró-Reitor de Ensino - SIAPE 1543981-8
- f) RENATA DUARTE ALMEIDA – Prefeita Universitário - SIAPE 1998254-1
- g) MARIA ANGÉLICA SÁTYRO GOMES ALVES – Pró-Reitora de Assuntos Comunitários - SIAPE 1766201-8
- h) VILMA MARIA SUDERIO – Secretária de Recursos Humanos - SIAPE 1314311-3
- i) DÉBIA SUÊNIA DA SILVA SOUSA – Diretora do CFP (Centro de Formação de Professores) - SIAPE 1671855-9
- j) FERNANDA DE LOURDES ALMEIDA LEAL – Diretora do CH (Centro de Humanidades) - SIAPE 1361341-1
- k) JORGE CESAR ABRANTES DE FIGUEIREDO – Diretor do CEEI (Centro de Engenharia Elétrica e Informática) - SIAPE 1050953-2
- l) JOSÉ NILTON SILVA – Professor da UAEQ/CCT - SIAPE 1884064-5
- m) MARINILSON BRAGA PINTO – Assessor de Comunicação da UFCG - SIAPE 1115467-3
- n) ISAAC GEORGE DE ALMEIDA – Analista de Tecnologia da Informação do STI (Serviço de Tecnologia da Informação) - SIAPE 1063231-8
- o) DAIANE ARAÚJO LOPES (DCE) – Curso de Arquitetura e Urbanismo – matrícula 115210165
- p) JOSÉ IRELÂNIO LEITE DE ATAÍDE – Representante da ADUFCG – SIAPE 1354780-0
- q) ROBERTO FARIAS FERREIRA – Representante do SINTESUF – SIAPE 0336386-2

- r) TATIANA PIMENTEL DE ANDRADE BATISTA – Professora da UAMed/CCBS) – SIAPE 1076763-9
- s) ERIK CRISTÓVÃO ARAÚJO DE MELO – Professor da UAENF/CCBS – SIAPE 1632179-9
- t) JAIME EMANUEL BRITO ARAÚJO – Professor da UACV/CFP – SIAPE 1207187-9

Art. 3º - Objetivos para o Comitê:

- a) Acompanhar a evolução do cenário epidemiológico do Covid-19;
- b) Orientar a comunidade acadêmica durante a suspensão das atividades; e
- c) Definir ações estratégicas a serem adotadas pela UFCG na prevenção e combate ao Covid-19.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria Reitoria nº 38 de 27 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 15/2020.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO

---



Reitor: Antônio Fernandes Filho  
Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata  
Chefe de Gabinete: Giliara Carol Diniz de Luna Gurgel  
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

**Publicado em 28 de abril de 2021**